



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata número 63 (sessenta e três) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e sexagésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 19-06-2024 (dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro), no plenário “Laureano Guilherme de Vasconcelos”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Jose Barbosa de Freitas (Salmo 23), e oração espontânea feita pelo vereador Elismar Ribeiro dos Santos. Prosseguindo, foi feita a chamada nominal a qual responderam presentes os seguintes Vereadores: *Ana Paula Correia da Silva Bastos, Daniel Gonçalves de Moraes, Eliaquim Dias dos Anjos, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato*. Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, aprovada sem adendo. Fazendo uso da palavra, o vereador Jose Barbosa expressou seu descontentamento com a fala do vereador Gilmar Carlos na última sessão ordinária, considerando-a desrespeitosa, e sugeriu que ele se retratasse. A seguir passou-se a apresentação e Leitura de Proposições: Notas Taquigráficas do Tribunal de Contas referente à prestação de contas do município de São Félix de Minas - Exercício de 2022 - Processo 1148455. Em seguida, foi a mesma encaminhada as comissões permanentes para análise e parecer. Em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos. O *primeiro* a fazer uso da palavra foi o vereador *Daniel Moraes*, que fez os cumprimentos protocolares e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, mencionou que, nos últimos seis meses de trabalho em conjunto, todos os projetos apresentados foram aprovados, apesar de ter havido discussões, debates, e até vaias, que são parte da dinâmica política. Com vasta experiência na casa, reconhece que as coisas seguem seu curso natural. Expressou sua satisfação em participar das sessões, votar, debater projetos e leis essenciais para o município. Discorreu sobre o recesso parlamentar de julho, que abrange todo o país, porém destacou a importância de, ao retornar, focar no objetivo único: atuar em prol do povo. Por fim, enfatizou-se que o atendimento ao público na Câmara seguirá normalmente. A *segunda* a fazer uso da palavra foi a vereadora *Ana Paula*, que saudou e agradeceu a todos os presentes. Na oportunidade destacou, que a casa legislativa pertence ao povo, sendo o local para representá-los. Questões partidárias devem ser deixadas de lado em prol do trabalho em benefício da população. Seguindo, explicou sua ausência na última sessão devido a um tratamento médico em Governador Valadares. Destacou que é uma servidora do povo e que deve satisfações a todos. Lamentou os indivíduos mal-intencionados que tentaram manchar sua reputação, reforçando sua honestidade e caráter. Enfatizou sua responsabilidade como educadora em transmitir valores aos alunos e pediu para evitar a propagação de informações falsas. Por fim, questionou a postura do vereador Gilmar Carlos na última sessão ordinária, sendo apontado como equivocado e desrespeitoso com os demais edis. Finalizando, ressaltou a importância de respeitar os colegas e denunciar suspeitas de corrupção, pois compactuar seria conivente com a ilegalidade e deixar de cumprir suas responsabilidades como representante público. O *terceiro* a se manifestar foi o vereador *Hugo Mayer*, que iniciou saudando e agradecendo a todos os presentes e expressando sua alegria ao ver a casa cheia. Além disso, demonstrou gratidão aos moradores locais por lhe concederem a oportunidade de representá-los na Câmara, desejando que todos se sintam sempre acolhidos. O *quarto* a fazer uso da palavra foi o vereador Gilmar Carlos, que cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Prosseguindo, afirmou que mantém integralmente o que foi expresso durante a última reunião ordinária e não altera nenhum ponto mencionado. Destacou que, embora sinta muito se alguém se sentiu ofendido, enfatizou que não mencionou nomes durante a reunião e não pode fazer nada se a carapuça serviu. As suas palavras não há como ser desfeitas e nenhum comentário posterior diminuirá o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

impacto do que foi dito. Pediu desculpas aos colegas que possam ter se sentido ofendidos, mas reiterou seu caráter e afirmou que não se corrompe por dinheiro nenhum. Esclareceu que não mencionou nenhum vereador e tomou a decisão naquele momento, sentindo a necessidade de se posicionar dada a situação atual. Em determinado momento, a pessoa acaba perdendo o controle, mas como vereador, tem o direito de se expressar. Concluindo, salientou que sua declaração foi infeliz, talvez, no entanto, admitiu que não será possível desfazer o que foi proferido. O quinto a fazer uso da palavra foi o vereador Elismar Ribeiro, que fez os cumprimentos formais e destacou a importância do período produtivo que está se encerrando, ressaltando os debates e diálogos realizados nos últimos meses. Mencionou a possibilidade de convocação de uma sessão extraordinária pelo presidente da Casa, convidando todos a refletir sobre seus papéis no trabalho. Ressaltou a importância de assumir responsabilidades e agir com sabedoria, mesmo durante o recesso parlamentar obrigatório por lei federal. Quanto ao caráter, não é possível para ninguém mudar alguém ou forçar algo que a outra pessoa não deseje. Os vereadores continuam atendendo as demandas da população diariamente e colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas ou receber demandas. Enfatizou a importância de manter-se informado e consciente para agir corretamente, sem deixar de participar das sessões quando retomadas em agosto. Concluindo, destacou a necessidade de buscar conhecimento e não acreditar em tudo que se houve no dia a dia, buscando informações e conhecimentos para se manter bem informados. O Vereador Jose Barbosa destacou ter achado extremamente interessante quando o colega mencionou sobre caráter. Ao considerar a fala do vereador, percebe-se que a ausência de caráter dele foi notável ao desrespeitar a todos os vereadores e não ter a coragem de se retratar. Nesta casa, não é local de expressar somente aquilo que pensa, mas sim de dizer a verdade. Finalmente, ressaltou que não acredita que alguém tenha cedido à corrupção; assim, em seu entendimento o vereador deveria rever seu discurso. O presidente ressaltou que a palavra do vereador é inviolável, mesmo que estas contenham equívocos. Entretanto, o que considera repugnante é quando a propagação de notícias falsas parte de indivíduos desinformados. A situação se agrava ainda mais quando vem de um parlamentar. Em seus oito anos aproximadamente como vereador, nunca se corrompeu, sempre buscando apenas o que lhe é de direito que é seu salário. Também lembrou dos diversos projetos aprovados na Câmara, ressaltando que apenas a urbanização demorou mais devido à falta de documentos. Em toda essa trajetória, jamais se deixou levar pela corrupção. Embora duas das classes citadas não seja crime, o real problema está na classe em que os vereadores cobram propinas do prefeito, o que sim, configura um crime. Assim, decidiu aproveitar a oportunidade para sugerir verbalmente ao vereador Gilmar Carlos que apresente uma denúncia na Câmara, mencionando os nomes dos vereadores em questão, de modo a iniciar um processo contra eles por práticas consideradas criminosas, exigindo uma investigação adequada. Também, na mesma ocasião, protocolou com o colega vereador Gilmar Carlos o ofício nº. 28/2024, enviando a documentação solicitada durante a sessão plenária realizada em 05 de junho do corrente ano, correspondentes aos seguintes documentos: Balancetes de Despesas de 2023 e 2024; Balancetes de Receitas de 2023 e 2024; Balanços Financeiros de 2023 e 2024; Balanços Orçamentários de 2023 e 2024; Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024; Demonstrações da Dívida Flutuante de 2023 e 2024; e Prestação de Contas enviadas ao Tribunal de Contas. Importante frisar que essa documentação é fornecida não apenas para os vereadores, mas também para qualquer cidadão. Na sequência passou-se a ordem do dia: Segunda discussão do Projeto de Lei Municipal nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Na oportunidade, o Presidente da Casa submeteu à segunda votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, acompanhados do projeto de lei e redação final, os quais, colocados em votação foram aprovados de maneira unânime. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

11/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Catarina Rosa da Silva. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 13/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Maria Lucia Baia Scholz. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 14/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Alverina da Silva. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 15/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Irene Ouro da Silva Maciel. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 16/2024*, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Jayne Luiza Salomão de Mendonça e Jayane Salomão de Mendonça. Segunda discussão do *Projeto de Lei Municipal nº 17/2024*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano em nome de Jair Rosa de Mendonça. Posteriormente, o Presidente colocou em segunda votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e redação, em conjunto com a Comissão de Serviços Públicos Municipais, juntamente com os projetos de leis municipais nºs. 11, 13, 14, 15, 16 e 17/2024, os quais, ao serem votados foram aprovados unanimemente. Finalizando o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.

MILTON HONORATO
Presidente

GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Poder Executivo

ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário

ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS
Vereadora

DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador

ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS
Vereador

HUGO MAYER DA SILVA
Vereador

JOSE BARBOSA DE FREITAS
Vereador

JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI
Vereador